

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que esclareça os motivos de a vacinação contra a Influenza e Tríplice Viral estarem sendo fornecidas até às 14 horas e não até às 16 horas, conforme anunciado pela própria Prefeitura Municipal.

REQUERIMENTO Nº 357/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que esclareça os motivos de a vacinação contra a Influenza e Tríplice Viral estarem sendo fornecidas até às 14 horas e não até às 16 horas, conforme anunciado pela própria Prefeitura Municipal.

Ocorre que esta informação foi repassada a este Vereador através de munícipe que se dirigiu à Unidade de Saúde do Jardim das Azaleias e não pode se vacinar por ter chegado às 15 horas, sendo informado que o horário limite seria às 14 horas, o que contraria a divulgação oficial.

Agradeço a atenção e providências.

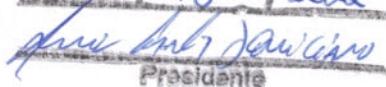
Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2022.



JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE

02 / 05 / 2022


Dr. Durval Nicolau
Presidente